

Ofício 070/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 02/07/2025 às 09:14:53

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 022/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projetos de Lei Nº. 022/2025.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/Pr e do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, convoco extraordinariamente a Câmara Municipal para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei 022/2025. A sessão será realizada às 18:00h no dia 02 de julho de 2025, na sala das sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu. Conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_022_2025_Suplem_Diversas.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº. 022/2025

Saudade do Iguaçu, 01 de julho de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 022/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 3.850.635,24, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a aquisição de 01 escavadeira hidráulica, 01 retroescavadeira 4X4, 01 rolo compactador e 03 caminhões caçamba, sendo que R\$ 3.700.000,00, serão transferidos pela SEAB/PR através do Termo de Convênio 182/2025, e o Município participará com uma contrapartida de R\$ 150.635,24. A urgência na apreciação do presente projeto de lei se justifica em razão da necessidade da administração municipal iniciar a formalização do processo de contratação da aquisição dos veículos e equipamentos através da adesão a Ata de Registro de Preços do Estado.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 022/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.850.635,24 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 15 – Campo Novo

Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária

Fonte: 967 – Convênio 182/2025 SEAB/PR – Programa Estradas da Integração

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 3.700.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 15 – Campo Novo

Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 150.635,24

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 3.850.635,24.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2024 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 2.4.2.2.99.0.1.12.00

Descrição: Convênio SEAB/PR 182/2025 Programa Estradas da Integração

Fonte de Recurso: 967 - Convênio 182/2025 SEAB/PR – Programa Estradas da Integração

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 3.700.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 3.700.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2024:

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 150.635,24

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 150.635,24.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de julho de 2025.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2º Em ____/____/____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11B2-98E2-2F59-3CD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 02/07/2025 09:15:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/11B2-98E2-2F59-3CD0>